



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

23 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Manuêl

Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB P/ALE

Nº

803/15

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LEO MORAES - PTB

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com copia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Renacer, no trecho entre as Ruas Tancredo Neves e Miguel Calmon, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subescreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado, com copia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Renacer, no trecho entre as Ruas Tancredo Neves e Miguel Calmon, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de Setembro de 2015.

Léo Moraes

Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade o sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando ate mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia